

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 165/2021

Nº Processo: 23066.031219/2021-24. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA - ME - AGIEL. CNPJ: 01.406.617/0001-74. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 12.07.2021 a 11.07.2023. Data de Assinatura: 12.07.2021.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 13/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/06/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços - 13/2021 - para eventual aquisição de MATERIAIS DE LABORATÓRIOS, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Hospital de Medicina Veterinária Renato R. de Medeiros Neto, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último.

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA
Núcleo de Licitação

(SIDE - 12/07/2021) 150247-15223-2020NE800214

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de estágio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, CNPJ: 02.533.538/0001-97, Processo 23507.002390/2021-23. Objeto: prorrogar a vigência do convênio original por mais quatro anos a partir de 08 de novembro de 2021. Data de assinatura: 22 de junho de 2021. Signatários: Diego Dário Almeida Quirino, Coordenador de Acompanhamento de Relações Institucionais da UFCA, no exercício da DIARI, Vladysson da Silva Viana, Presidente do IDT.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 18, DE 9 DE JULHO DE 2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o disposto no subitem 14.1 do Edital 08/2018, publicado no DOU em 05/03/2018, resolve prorrogar por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público para Professor Efetivo, setor de estudo Prática Contábil, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 34/2018, publicado no DOU em 01/10/2018.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

N. Processo: 23070.001734/2021-11. PE 3004/2021. Objeto: Aquisicao de EPI's e alcoois para atender as demandas da Universidade Federal de Catalao. Registrador: Universidade Federal de Catalao. CNPJ: 35.834.377/0001-20. Ata n. 5/2021 - Natek - Natureza e Tecnologia, Industria e Comercio de Produtos Biologicos EIRELI. CNPJ: 05.234.897/0001-31 (Item 14, Valor R\$ 4.650,0000). Ata n. 7/2021 - Imperio Industria e Comercio de Bandeiras EIRELI. CNPJ: 21.589.394/0001-35 (Item 4, Valor R\$ 1.950,0000). Ata n. 8/2021 - Pura Saude Internacional Industria e Comercio de Equipamentos Medicos LTDA. CNPJ: 23.849.153/0001-03 (Itens 15 e 17, Valor R\$ 5.751,5000). Ata n. 9/2021 - Tarcas Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos EIRELI-ME. CNPJ: 24.237.168/0001-83 (Item 16, Valor 210,0000). Ata n. 10/2021 - Proline Material Hospitalar EIRELI. CNPJ: 32.708.161/0001-20 (Item 5, Valor R\$ 7.312,5000). Ata n. 11/2021 - Raphaela Rodrigues da Silva. CNPJ: 35.289.161/0001-21 (Item 2, Valor R\$ 38.701,0000). Ata n. 12/2021 - JB Representacao de Medicamentos e Perfumaria LTDA. CNPJ: 36.122.201/0001-09 (Itens 1 e 3, Valor R\$ 6.028,0000). Valor global de R\$ 64.603,0000. Vigencia: 12 meses, a partir da data de assinatura.

SERGIO SILVA IDALINO.
Assessor para Assuntos Estrategicos e Institucionais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153045 - UFC

Número do Contrato: 74/2020.
Nº Processo: 23067.017996/2020-75.
Tomada de Preços. Nº 21/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 16.552.800/0001-55 - FERRARA SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por 120 (cento e vinte) dias corridos: de 27 de agosto de 2021 a 25 de dezembro de 2021. Processo sei nº 28854/2021-14. Vigência: 27/08/2021 a 25/12/2021. Data de Assinatura: 12/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021 - UASG 153046

Nº Processo: 23068031083202051. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de gestão do fornecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos oficiais da UFES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 13/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario-goiabeiras, Goiabeiras - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153046-5-00058-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: www.comprasgovernamentais.gov.br.

GABRIELA REPKE NOVELLI
Pregoeira

(SIASGnet - 09/07/2021) 153046-15225-2021NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 2306915827420231. Objeto: Apoio ao Projeto "A importância da Padronização da Comunicação aplicada à Saúde: Gerenciamento Eletrônico de Documentos utilizados na relação entre os usuários e profissionais do Sistema de Saúde da Marinha do Brasil". Custo Operacional R\$ 17.673,33. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 09/07/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 12/07/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 176.733,33. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 12/07/2021) 153056-15227-2021NE000003

EDITAL Nº 49/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- EDITAL Nº 38/2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 038/2021, publicado no D.O.U. de 14/06/2021:

1 - Departamento de Contabilidade de Volta Redonda (VCO)
Classe: Auxiliar - 40 horas
Área: Contabilidade Tributária e Auditoria.
Classificação: Mateus Rocha Menezes (1º lugar), Rayla dos Santos Oliveira Dias

(2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 50/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Lattes;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.6 Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.7 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.8 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br.

1.9 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.10 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.3 O candidato, doador de medula óssea, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição específico para candidatos doadores de medula óssea, disponível no site <https://app.uff.br/cpd>, no link "Requerimento de Inscrição".

3.3.1 Após o preenchimento do requerimento previsto no item 3.3, o candidato deverá enviar e-mail ao site professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando cópia da carteira de doador, sendo este o único documento de comprovação de cadastro emitido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e para solicitá-la, basta entrar em contato com o hemocentro em que realizou seu cadastro. Caso o cadastro tenha ocorrido em uma campanha, recomendamos que o candidato procure o hemocentro do seu Estado.

